

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 18/2022

Ementa: Assegurar a destinação da rubrica própria com a finalidade de cumprir a Lei Nº 14.434/2022, que trata do piso salarial da enfermagem.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gldison Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para assegurar a destinação da rubrica própria com a finalidade de cumprir a Lei Nº 14.434/2022, que trata do piso salarial da enfermagem.

JUSTIFICATIVA

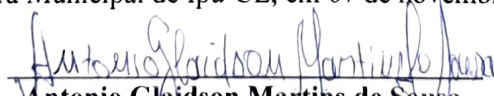
Tendo em vista a proximidade da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a preocupação com o cumprimento da Lei Nº 14.434/2022, solicito a Vossa Excelência que ao recepcionar a Lei Orçamentária do município de Ipu seja verificado rubrica própria para garantir recursos para o pagamento da complementação do Piso Salarial da Enfermagem no orçamento de 2023.

Cumpri destacar que alguns municípios do Estado do Ceará, já se manifestaram garantindo o cumprimento da lei em pauta, assim como, outros municípios estão se comprometendo em cumprir a Lei do Piso da Enfermagem, garantindo, dessa forma, que todos os profissionais de Enfermagem passarão a receber conforme Lei do Piso Salarial a partir de janeiro de 2023.

Contamos com o apoio dos colegas dessa Augusta Casa, para que possam se tornar o elo de ligação dos profissionais da Enfermagem e o poder Executivo Municipal, garantindo que na ausência de rubrica própria todas as articulações políticas serão feitas para garantir a dignidade salarial da categoria.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 07 de novembro de 2022.


Antonio Gldison Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –
Ceará CNPJ: .00.784.088/0001-80-CGF: .06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

Serviço de Informação ao Cit.

emitido em 08/11/2022



Câmara Municipal de Ipu